

**EDITAL Nº 012/FUNDAÇÃO/2023**

**DIVULGA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA (BOLSISTAS) PARA PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO DO NÚCLEO OPERACIONAL DE ITAJAÍ, LOCALIDADE 03, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO (PEIEX), REFERENTE AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 37-05/2021.**

O Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), tendo em vista o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 37-05/2021, celebrado com a Agência de Promoção de Exportações do Brasil (APEX-BRASIL), torna público este processo de seleção de bolsistas, visando ao preenchimento de 1 (uma) vaga para atuação de bolsista no Núcleo Operacional do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX<sup>1</sup>), tudo de acordo com o Edital PEIEX – Chamamento Público 05/2021 e conforme especificações apresentadas a seguir:

**1. DO OBJETO**

O presente edital tem por objeto selecionar 1 (um) bolsista para atuação no Núcleo Operacional do PEIEX de Itajaí – SC, localidade 03, que visa incrementar a competitividade e a qualificação de empresas para a exportação, ampliação do acesso a produtos e serviços de apoio disponíveis nas instituições de governo e setor privado, interação e cooperação entre as empresas.

**2. DAS VAGAS/FUNÇÕES PARA O NÚCLEO OPERACIONAL**

1 (uma) vaga para apoio técnico, com atuação presencial no Núcleo de Itajaí.

**3. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DOS (AS) CANDIDATOS (AS) A APOIO TÉCNICO**

3.1 A habilitação dos candidatos à bolsa de apoio técnico subordina-se às seguintes condições:

---

<sup>1</sup> Manual de Trabalho do Programa de Qualificação para Exportação, disponível na Escola de Negócios, Educação e Comunicação, sala 107, bloco C2, UNIVALI, campus de Itajaí.

- a) Estar matriculado em curso superior, preferencialmente em Comércio Exterior, Administração, Logística, Relações Internacionais e Ciências Contábeis;
- b) Competência em gestão administrativa e financeira;
- c) Ter domínio do pacote *Microsoft Office*, em especial Excel;
- d) Possuir disponibilidade para participar de projetos de pesquisa vinculados à Vice-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UNIVALI e projetos de extensão vinculados à Escola de Negócios, Educação e Comunicação;
- e) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DA EQUIPE**

4.1 Atividades em geral a serem desenvolvidas pelo monitor e técnico compreendem: atendimento individualizado e pessoal às empresas com produto ou serviço exportável, com capacidade produtiva para exportação ou possibilidade de adquiri-la a depender do mercado alvo, propondo soluções para problemas diagnosticados e estimular a participação das empresas no leque de serviços oferecidos pela APEX-BRASIL (30h semanais); participação em atividades de pesquisa e extensão da UNIVALI que envolvem o PEIEX, com elaboração de artigo (a ser entregue em dezembro de 2023, cujas orientações serão disponibilizadas posteriormente); e acompanhamento das pesquisas e atividades de extensão desenvolvidas pelos acadêmicos dos Cursos de Graduação, na condição de estagiários e/ou voluntários, com supervisão de ações destes.

#### 4.2 Atribuições do Apoio Técnico:

Carga horária: 30 horas semanais;

- a) Inserir no Sistema de Gestão do PEIEX as informações relativas ao atendimento das empresas qualificadas pelo programa;
- b) Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela APEX-BRASIL;
- c) Manter organizadas e atualizadas as pastas físicas de acompanhamento do atendimento das empresas qualificadas pelo PEIEX;

- d) Realizar pesquisas e busca de informações necessárias à atuação do PEIEX;
- e) Auxiliar na produção de relatórios de gestão e elaborar planilhas, tabelas, gráficos, apresentações e demais documentos de apoio ao PEIEX;
- f) Acompanhar os trabalhos dos Técnicos do PEIEX nas empresas, quando solicitado;
- g) Redigir as atas das reuniões semanais ou quinzenais conduzidas pelo Monitor do PEIEX;
- h) Apoiar a organização e participar das reuniões semanais ou quinzenais conduzidas pelo Monitor do PEIEX;
- i) Auxiliar no contato com empresas convidadas a participar de ações realizadas pelo PEIEX ou pela APEX-BRASIL;
- j) Participar de atividades de pesquisa vinculados à Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da Univali e projetos vinculados à Escola de Negócios, Educação e Comunicação que tenham interface com o PEIEX.

## **5. DO LOCAL DE ATUAÇÃO**

5.1 As atividades terão como base o Núcleo Operacional de Itajaí instalado na Escola de Negócios, Educação e Comunicação (sala 107- bloco C2) da UNIVALI, Campus Itajaí.

5.2 As atividades do polo de Joinville terão como base a Associação de Joinville e Região de Pequenas, Micro e Médias Empresas (Ajorpeme).

5.3 As empresas localizadas fora das regiões citadas, com distância maior que 100km podem ser atendidas desde que previamente autorizadas pela APEX-BRASIL e com a anuência expressa da Fundação UNIVALI.

## **6. DO PERÍODO E LOCAL DAS ATIVIDADES E DO VALOR MENSAL DAS BOLSAS:**

6.1 Atividades de apoio técnico: 4 parcelas de R\$ 1.225,00 (Hum mil, duzentos e vinte e cinco reais), já incluídas as despesas advindas com deslocamento e alimentação (valor disponível ao bolsista mensalmente por transferência bancária) – sendo que as atividades de apoio técnico terão a duração de 30 horas semanais, entre o período matutino e vespertino, compreendendo o período de setembro a

dezembro de 2023, e serão desenvolvidas presencialmente no campus da UNIVALI, em Itajaí, Escola de Negócios, Educação e Comunicação, bloco C2, sala 107;

6.2 A concessão das bolsas objeto deste edital não se constitui, sob qualquer hipótese, em vínculo trabalhista entre o bolsista, a UNIVALI ou a APEX-BRASIL.

## 7. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

7.1 A inscrição e a seleção para composição do Núcleo Operacional do PEIEX na UNIVALI acontecerão mediante dois procedimentos e apresentação dos seguintes documentos:

- a) Inscrição apoio técnico – compreende Requerimento de Inscrição, Currículo Lattes, Memorial Profissional e Declaração:
- b) Entrevista – Compreende a entrevista que acontecerá no dia 28 de agosto de 2023 na Escola de Negócios, Educação e Comunicação, sala 107 do bloco C2, em horário a ser definido posteriormente, mediante contato com os candidatos que tiveram inscrições homologadas, conforme critérios estabelecidos no anexo 05, focalizando questões predominantemente relacionadas com:
  - 1º Conhecimentos teóricos, formação complementar e idiomas;
  - 2º Experiência em Comércio Exterior;
  - 3º Conhecimentos básicos da metodologia do PEIEX;
  - 4º Conhecimentos específicos em Comércio Exterior;
  - 5º Competências.

7.2 O Requerimento de Inscrição (anexo 01) deverá ser preenchido e entregue, juntamente com o Currículo Lattes, o Memorial Profissional (anexo 02), a Declaração (anexo 03), entre os dias 17 de agosto e 23 de agosto de 2023; na Escola de Negócios, Educação e Comunicação, Sala 107, bloco C2, Campus Itajaí, telefone (47) 33417616, no período vespertino, das 13h30 às 17h30.

7.3 No dia 24 de agosto, a Comissão Examinadora<sup>2</sup> analisará os documentos apresentados e as informações elencadas no anexo 04, para a habilitação à

---

<sup>2</sup> A Comissão Examinadora será composta por representantes da Escola de Negócios, Educação e Comunicação.

respectiva bolsa, sob pena de desclassificação.

7.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar o seu desconhecimento;

7.5 A classificação do candidato se dará a partir da soma dos pontos obtidos na entrevista. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos pelos entrevistados.

7.6 Em caso de empate na classificação final será utilizado como critério de desempate o maior tempo de experiência profissional na área;

7.7 Reserva: Monitores, técnicos e apoios técnicos poderão ser selecionados em número excedente de até 9 (nove) vagas a mais para constituição de um banco de reserva, sem a contrapartida de bolsa, não sendo convidados para treinamento na metodologia do PEIEX. Em caso de desistência ou substituição do monitor, técnico e apoio técnico, será utilizada a classificação neste processo seletivo como critério para preenchimento da vaga;

7.8 Recurso: No prazo de 48 horas da divulgação do resultado da entrevista, o candidato poderá impetrar recurso, que será analisado em única e última instância pela Comissão Examinadora, devendo ser protocolado na Escola de Negócios, Educação e Comunicação (UNIVALI – Campus Itajaí, bloco C2 - sala 107);

7.9 Salvo as datas para inscrição (item 7.2), as datas previstas para entrevista (item 7.1, b) e análise documental (item 7.3), e conseqüentemente as etapas 2 a 7 do item 9 poderão ser redefinidas, na hipótese de ocorrer número expressivo de inscrições;

7.10 . O não comparecimento do candidato na entrevista, em data, local e horário indicados implicará em desclassificação.

## **8. DO TREINAMENTO**

Metodologia – há previsão de treinamento obrigatório da metodologia PEIEX entre os dias 31 de agosto a 04 de setembro de 2023.

**9. DO CRONOGRAMA<sup>3</sup>**

ETAPA	DATA	HORÁRIO/LOCAL
1. Inscrição	17 a 23 de agosto de 2023	13h30 às 17h30 Escola de Negócios, Educação e Comunicação Sala 107, bloco C2, UNIVALI - campus Itajaí
2. Análise das Inscrições	24 de agosto de 2023	Horário a definir Escola de Negócios, Educação e Comunicação Sala 107, bloco C2, UNIVALI - campus Itajaí
3. Homologação dos Inscritos	25 de março de 2023	Até às 22 horas – via e-mail dos candidatos e murais da UNIVALI – campus Itajaí
4. Entrevista	28 de agosto de 2023	Horário a definir Sala 107, bloco C2, UNIVALI - campus Itajaí Escola de Negócios, Educação e Comunicação
5. Publicação do Resultado	29 de agosto de 2023	Até às 22 horas – via e-mail dos candidatos e murais UNIVALI – campus Itajaí
6. Recurso	48 horas após a publicação do resultado	13h30 às 17h30 Escola de Negócios, Educação e Comunicação Sala 107, bloco C2, UNIVALI - campus Itajaí
7. Treinamento	Entre 31 de agosto a 04 de setembro de 2023	Vespertino: 13 horas às 18 horas Sala 107, bloco C2, UNIVALI - campus Itajaí

**10. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

10.1 O candidato que faltar com a verdade quanto às informações e/ou documentação, em qualquer fase, sofrerá sumária eliminação do processo seletivo e poderá vir a responder civil e criminalmente;

10.2 Em caso de desistência da bolsa, o monitor ou técnico deverá formalizar sua intenção à Coordenação do PEIEX na UNIVALI, pois as obrigações e as metas assumidas com o projeto deverão estar condizentes com o planejamento até a data do desligamento;

<sup>3</sup> Datas passíveis de alteração mediante comunicação prévia por e-mail.

10.3 O não cumprimento das metas e obrigações constantes no Manual de Trabalho do PEIEX ensejará o cancelamento da bolsa. Em caso de substituição por determinação da Coordenação do PEIEX, o monitor ou técnico deverá cumprir todas as suas obrigações, metas e elaboração de artigo até a formalização do desligamento;

10.4 Fica vedado, no âmbito deste edital, a contratação de cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente ou empregado da Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI para exercer o cargo de monitor, técnico e apoio técnico do PEIEX;

10.5 Em razão da participação nos termos deste Edital, o candidato fica ciente e consente que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando e se for o caso) durante os procedimentos de inscrição, sendo controladora de dados a Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI (CNPJ nº 84.307.974/0001-02), caracterizando-se o **consentimento prévio** do candidato que registrar ou fornecer seus dados em entrevista, interação com setor de atendimento ou em documentos ou formulários de inscrição, decorrentes ou relacionados ao objeto e/ou às disposições deste Edital, e que venham a efetuar a coleta de dados pessoais (e/ou dados pessoais sensíveis, quando e se for o caso), sendo a principal finalidade da coleta e tratamento de dados o atendimento da legislação e/ou normatização educacional, bem como para a publicação de resultados, informações ou similares, nas quais poderão ser divulgados nomes dos candidatos.

10.6 Informações adicionais a respeito deste processo de seleção, inclusive com confirmação de datas, conteúdo e linhas de corte, bem como para os casos omissos, devem ser requeridas à Comissão Examinadora.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí, 15 de agosto de 2023



**Prof. Dr. VALDIR GECHINEL FILHO**  
**Presidente**

**ANEXO 01**  
**SELETIVO NÚCLEO OPERACIONAL DE ITAJAÍ DO PEIEX**  
**EDITAL 012/FUNDAÇÃO/2023**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO APOIO TÉCNICO**

**DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: \_\_\_\_\_

Nome titular: \_\_\_\_\_

CPF titular: \_\_\_\_\_

Agência/nº da Conta: \_\_\_\_\_

( ) CONTA CORRENTE ( ) POUPANÇA

**DOCUMENTOS**

( ) Requerimento de Inscrição (anexo 01)

( ) 01 foto 3x4 recente

( ) Memorial Profissional (anexo 02)

( ) Currículo Lattes

( ) Cópia do certificado do pacote office

( ) Declaração (anexo 03)

( ) Outros documentos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**REQUISITOS EDITAL:**

( ) Disponibilidade para participar em projetos de pesquisa, extensão e inovação;

( ) Disponibilidade de 30h semanais para participar do PEIEX e realizar as atividades na sala 107, bloco C2, da Escola de Negócios, Educação e Comunicação no período matutino e vespertino.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Declaro reconhecimento e aceito as orientações e normas estabelecidas no Edital 012/FUNDAÇÃO/2023.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Candidato(a)**

**ANEXO 02**

**SELETIVO NÚCLEO OPERACIONAL DE ITAJAÍ DO PEIEX  
EDITAL 012/FUNDAÇÃO/2023**

**MEMORIAL PROFISSIONAL**

**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO**

**Um memorial é um documento descritivo de fatos importantes da vida profissional (e pessoal, se considerar adequado) do candidato. Requer uma autoavaliação destas atividades, com relação as suas finalidades alcançadas.**

É **obrigatório** seguir rigorosamente o roteiro abaixo, sob pena de exclusão da análise:

- a) O memorial profissional deverá ser digitado em papel branco, A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, contendo no mínimo três e no máximo cinco páginas e impresso em (1) uma via;
- b) adotar a forma de um relato cronológico, analítico e crítico, situando os fatos e acontecimentos no contexto sociocultural mais amplo, caracterizando a história particular do autor;
- c) redigir na primeira pessoa do singular, o que permite ao autor enfatizar o mérito de suas realizações;
- d) sintetizar a narrativa dos eventos menos marcantes e dar ênfase aos mais significativos a critério do autor e a luz das finalidades do próprio memorial;
- e) utilizar subdivisões com tópicos/títulos para marcar as etapas da trajetória percorrida, para destacar os aspectos ou fatos mais significativos, estruturando dessa forma o memorial;
- f) finalizar o memorial com a indicação dos rumos que o autor pretende assumir, de forma a evidenciar sua articulação com a história pré-relatada.



**ANEXO 03**

**SELETIVO NÚCLEO OPERACIONAL DE ITAJAÍ DO PEIEX  
EDITAL 012/FUNDAÇÃO/2023**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ candidato ao Processo Seletivo Núcleo Operacional do Vale do Itajaí do PEIEX (EDITAL 012/FUNDAÇÃO/2023), **DECLARO** para os devidos fins que possuo disponibilidade de 30 horas semanais para participar do Programa PEIEX como apoio técnico, entre agosto de 2023 e dezembro de 2023 e desenvolver as atividades nos períodos matutino e vespertino, no Campus de Itajaí, Bloco C2, Sala 107 e tenho disponibilidade de participar de projetos de pesquisa, extensão e inovação da UNIVALI.

Declaro, para todos fins de direito e sob as penas da lei, nos termos das normativos da APEX-BRASIL, não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta (pai/mãe, avô/avó, neto/neta), colateral (irmão/irmã, tio/tia, primo/prima) ou por afinidade (cunhado/cunhada, sogro/sogra, parente em linha reta ou colateral do companheiro/companheira/esposo/esposa) até terceiro grau, de dirigente ou empregado da Fundação UNIVALI.

Declaro, por fim, que participarei de todo o treinamento programado pela Equipe da APEX-BRASIL entre os dias 31 de agosto e 04 de setembro de 2023 durante o período matutino e vespertino.

Por fim, afirmo que estou ciente das normas e condições estabelecidas no edital.

Itajaí, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Assinatura do(a) Candidato(a)**

**ANEXO 04****SELETIVO NÚCLEO OPERACIONAL DE ITAJAÍ DO PEIEX  
EDITAL 012/FUNDAÇÃO/2023****ANÁLISE DOCUMENTAL****Vaga: APOIO TÉCNICO**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

ITEM DE AVALIAÇÃO		Observação
1. Graduação, em andamento, preferencialmente:	<input type="checkbox"/> Comércio Exterior <input type="checkbox"/> Administração <input type="checkbox"/> Logística <input type="checkbox"/> Relações Internacionais <input type="checkbox"/> Outro	
2. Entrega do Currículo <i>Lattes</i> e Declaração (anexo 3).	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
3. Conhecimento do pacote Microsoft Office	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
4. Disponibilidade para participar em projetos de pesquisa, extensão e inovação da UNIVALI	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

**ANEXO 05****SELETIVO NÚCLEO OPERACIONAL DE ITAJAÍ DO PEIEX****EDITAL 012/FUNDAÇÃO/2023****Vaga: APOIO TÉCNICO**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

ITEM DE AVALIAÇÃO	Pontuação Máxima	Pontuação	Requisitos
<b>1. Formação acadêmica:</b> <b><u>Conhecimentos teóricos, formação complementar e idiomas</u></b> (Currículo Lattes)	1,0 - Bom 3,0 - Ótimo 6,0 - Excelente		Chamamento Público no.05/2021 Anexo I – item 03, p.28, 32 e 33
<b>2. <u>Conhecimentos básicos da metodologia do PEIEX</u></b> (Entrevista)	1,0 - Bom 3,0 - Ótimo 6,0 - Excelente		Manual de Trabalho PEIEX
<b>3. <u>Conhecimentos específicos em pacote office</u></b> (Entrevista)	1,0 - Bom 3,0 - Ótimo 6,0 - Excelente		Chamamento Público no.05/2021 Anexo I - item 03, p.30
<b>4. <u>Competência em gestão administrativa e financeira</u></b> (Entrevista)	1,0 - Bom 3,0 - Ótimo 6,0 - Excelente		Chamamento Público no 05/2021 Anexo I – item 03, p.32